



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

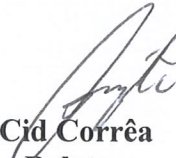
Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas e 10 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 389/2022** – concluída a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 389/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Cid Corrêa em 18/08/2022; registre-se que na data de 26/08/2022 ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Ofício nº 265/2022/SCMF, através do qual os Vereadores Flávio Couto e Luiz Carlos Tocão solicitam a manifestação do SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga, contudo, na oportunidade, o edil ratificou seu voto contrário. **Projeto de Lei nº 407/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. GAB. 979/2022, encaminhado em resposta à informação através do Ofício nº 296/2022/SCMF; oportunamente o Vereador Cid Corrêa foi informado de que a Vereadora Joice Alvarenga elaborará e apresentará emendas à proposição, dessa forma, o edil salientou que aguarda as emendas a serem apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga, para somente então retomar a análise da matéria. **Projeto de Lei nº 413/2022** – considerando debates ocorridos durante a audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 03/11/2022, o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá elaborar e apresentar emendas à proposição, além das Emendas Impositivas. **Projeto de Lei nº 421/2022** – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta à informação solicitada à Agência da CEMIG em Formiga, através do Of. SCMF 339/2022, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21 de 16/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que “a referida proposição, no que tange às questões tributárias, atende ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo no que se refere ao aumento da alíquota do ISS de dois serviços específicos, sugere uma análise jurídica no que diz respeito ao princípio constitucional da



isonomia”; dessa forma, após análise do mencionado Parecer Técnico, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 026/2022. **Projeto de Lei nº 426/2022** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 116/2022, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 427/2022** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 116/2022, através do qual o Vereador Flávio Couto solicita a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 429/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, o Vereador Cid Corrêa não emite voto em comissão, uma vez que é coautor do Projeto de Lei nº 429/2022. **Projeto de Lei nº 432/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 27/10/2022. **Projeto de Lei nº 435/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Of. GAB. 994/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada pelo edil através do Ofício nº 343/2022/SCMF; contudo, após leitura do citado expediente, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse formalizado novo ofício e remetido ao Prefeito Municipal, requerendo a seguinte informação: *Através do Ofício nº 343/2022/SCMF foi encaminhado o seguinte questionamento, pertinente ao Projeto de Lei nº 435/2022: “Seja informado de qual Secretaria serão remanejados os recursos, inclusive apontadas as dotações orçamentárias a serem anuladas e seus respectivos valores, para fazer face à abertura do crédito suplementar no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)”*. Em resposta, conforme Comunicação Interna nº 495/2022 anexa ao Of. GAB. 994 de 10/11/2022, o Secretário Municipal de Saúde apresenta justificativas genéricas, sem apontar de forma pormenorizada as fontes de recursos e seus respectivos valores, bem como a Secretaria da qual serão remanejados, portanto, não atendendo à informação outrora solicitada através do Ofício nº 343/2022/SCMF. Dessa forma, reitero o pedido e solicito seja informado - de forma específica, não generalizada - de qual Secretaria serão remanejados os recursos, inclusive apontadas as dotações orçamentárias a serem anuladas e seus respectivos valores, para fazer face à abertura do crédito suplementar no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), além dos recursos oriundos do excesso de arrecadação conforme mencionado na Comunicação Interna nº 495/2022. **Projeto de Lei nº 440/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 121/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; contudo, após leitura do citado requerimento e mediante a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 440/2022. **Projeto de Lei nº 442/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 121/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico por



parte da Controladoria do Legislativo; contudo, após leitura do citado requerimento e mediante a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa salientou que estudará a matéria detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 443/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 121/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; contudo, após leitura do citado requerimento e mediante a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa salientou que estudará a matéria detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 444/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 121/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; dessa forma, o edil ressaltou que aguarda a manifestação da Auditora do Legislativo. **Projeto de Lei nº 445/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 445/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 028/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 029/2022** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, assim, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 030/2022** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, assim, em “Estudo”. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator